



REGISTRO GERAL - ANO _____

Féfa: 1.218

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1.168 DATA 23/12/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Um lote de terreno designado pelo número 012, da quadra B, situado no bairro Everaldo Argolo nesta cidade e comarca de Uruçuca - Bahia, medindo 7,0m (sete metros) de frente e de fundo, por 15,0m (quinze metros) de frente a fundo em ambos os lados, totalizando uma área de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados), limitando-se pela frente com a rua A, pelo lado direito com lote número 13 e pelo lado esquerdo com o lote número 11, tendo como proprietário: MUNICÍPIO DE URUÇUCA, CNPJ 14.160.378/0001-67, com sede a rua Vital Soares, 100, nesta cidade de Uruçuca - Bahia, na forma da matrícula nº 157 do livro 2 de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Uruçuca-Ba, 23 de dezembro de 2008. O Subtitular: JL - José Fávero Jr.
R-1-1.168. Data: 23/12/2008. Certifico e dou fé que nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Construção em Terreno Desocupado de Propriedade do Poder Público, com Concessão de Direito Real de Uso, Obrigações e Caução Financeira - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos do FGTS, nº 800690001007, de 27 de abril de 2007, emitido pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao Outorgado Comprador/Devedor **MANOEL MESSIAS FONTES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, cédula de identidade RG nº 01933010 32 SSP/Ba, CPF 921.029.055-00, residente e domiciliado a praça Dr Edson Rosa, 34, Uruçuca - Bahia, por compra feita ao Outorgante Vendedor/Entidade Organizadora MUNICÍPIO DE URUÇUCA, CNPJ 14.160.378/0001-67, com sede a rua Vital Soares, 100, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal - Dilson Argolo, brasileiro, casado, autônomo, CPF 029.868.095-53, residente nesta cidade de Uruçuca, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em que a Entidade Organizadora oferece, em caução, como garantia, o valor do financiamento. Isento de Custas através de requerimento deferido pelo juízo competente. O referido é verdade. O Subtitular: JL - José Fávero Jr.
AV-2-1.168. Data: 23/12/2008. Certifico e dou fé que nos termos do Requerimento de Averbação de Construção, emitido pelo Município de Uruçuca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dilson Argolo, brasileiro, casado, autônomo, CPF 029.868.095-53, residente nesta cidade, para constar a construção de uma casa residencial, padrão popular, composta de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, em um total de 30,16m² (trinta vírgula dezesseis metros quadrados) de área construída. Construção de tijolos sobre alvenarias de cimento armado - radiê, coberta com telhas comuns, paredes rebocadas, com portas e janelas. Tudo conforme despacho exarado no processo nº 83683 que originou a Carta de Habite-se nº 005. Isento de Custas através de requerimento deferido pelo juízo competente. O referido é verdade. O Subtitular: JL - José Fávero Jr.